

RESOLUÇÃO Nº 343 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

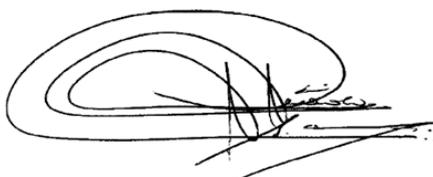
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance:

Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque – Membro Efetivo
Brenda Catarini da Silva Stofel – Membro Efetivo
Joéverton Silva de Jesus – Membro Efetivo
Lucas Vinicius de Souza Forni – Membro Efetivo
Ted Andrey da Silva – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro